



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 6530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. – ME PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO Nº 7.736/2024

CONTRATO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. LUÍSA JÚLIA DUARTE, INSCRITA NO CPF Nº 162.948.074-68.

CONTRATADA: A EMPRESA R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.041.746/0001-30, estabelecida na AV. MANOEL AFFONSO DE MELO Nº20 - SANTA LUCIA - CEP. 57.082-095 - MACEIÓ/AL - E COM O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO RASOLUCOESCFTV@GMAIL.COM, REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA ADMINISTRADOR, A SRA. ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA, DE ACORDO COM A REPRESENTAÇÃO LEGAL QUE LHE É OUTORGADA POR CONTRATO SOCIAL, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 037.087.954-66;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SITUADA À RUA JOSÉ PINTO DE BARROS, Nº 90, CASA MUSEU GRACILIANO RAMOS, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO SRA. ANA CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA, INSCRITA NO CPF O Nº 040.690.764-17.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA CASA MUSEU GRACILIANO RAMOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº LEI 14.133, DE 2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO TERÁ VALOR GLOBAL DE **R\$ 17.949,59** (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

13.391.0012.2113 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU GRACILIANO RAMOS
ELEMENTO DE DESPESA:

3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PELO (A) SECRETÁRIO (A) E/OU PELO GESTOR DO MUNICÍPIO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmi.2022@gmail.com)
Rua Pedro Soares da Mota, Empresarial Melo, s/n, São Cristóvão – Palmeira dos Índios, Alagoas
CEP: 57601-010

Página 1 de 1